



Os Vereadores **Celso Nicácio da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõem:

### EMENDA Nº 01/2025

**Art. 1º** Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

|                                                                                                         |           |                                           |              |                                          |              |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|--------------|---------------|
| Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA                                                             |           | Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde |              | Unidade: Fundo Municipal de Saúde - SMSA |              |               |
| Ação: 2068 – Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde. Tipo: Atividade |           |                                           |              |                                          |              |               |
| Vinculo                                                                                                 |           | Meta financeira                           |              |                                          |              |               |
|                                                                                                         |           | 2026                                      | 2027         | 2028                                     | 2029         | TOTAL         |
| 1000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente                                                |           | 5.200.000,00                              | 5.200.00,00  | 5.200.00,00                              | 5.200.000,00 | 20.800.000,00 |
| 1303 – Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente                                    |           | 100.000,00                                | 100.000,00   | 100.000,00                               | 100.000,00   | 400.000,00    |
|                                                                                                         | Subtotal: | 5.300.000,00                              | 5.300.000,00 | 5.300.000,00                             | 5.300.000,00 | 21.200.000,00 |
| Total:                                                                                                  |           | 200.000,00                                |              |                                          |              |               |

**Art. 2º** Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

|                                                                                                            |           |                                                                                               |              |              |              |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA                                                                |           | Secretaria: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico |              |              |              |               |
| Unidade: Gabinete do Secretário - SMCIT                                                                    |           |                                                                                               |              |              |              |               |
| Ação : 2151 - Manter, ampliar e desenvolver ações de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento Econômico. |           |                                                                                               |              |              |              |               |
| Vínculo                                                                                                    |           | Meta financeira                                                                               |              |              |              |               |
|                                                                                                            |           | 2026                                                                                          | 2027         | 2028         | 2029         | TOTAL         |
| 1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente                                                    |           | 8.771.200,00                                                                                  | 9.020.000,00 | 4.730.300,00 | 4.098.600,00 | 26.620.100,00 |
| 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias                      |           | 2.000,00                                                                                      | 102.000,00   | 4.654.500,00 | 5.666.400,00 | 10.424.900,00 |
|                                                                                                            | Subtotal: | 8.773.200,00                                                                                  | 9.122.000,00 | 9.384.800,00 | 9.765.000,00 | 37.045.000,00 |
| Total:                                                                                                     |           | -200.000,00                                                                                   |              |              |              |               |



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026. Os ajustes realizados se fazem necessários para alinhamento ao PPA 2026–2029 e à LDO, priorizando o fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Destaca-se que o Projeto de Lei nº 67/2025, que dispõe sobre medidas de inclusão e acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em ambientes hospitalares do município, necessita de aporte financeiro para sua efetiva implementação.

Assim, justifica-se a destinação adicional de recursos à Secretaria Municipal de Saúde, com a correspondente anulação na Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, garantindo a execução das ações previstas.

